

Re: PE 059/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ISONORTE

1 mensagem

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

15 de dezembro de 2021 09:49

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos a manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão**

Eletrônico nº 059/2021, (SEI nº 2021/000012810-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELLI.

Segue a análise após verificação de atendimento ao item 15 "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
15.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional Condições: Execução de contratos com gerenciamento de equipe mínima de 20 (vinte) profissionais ao todo, com pelo menos 2 (dois) anos ininterruptos ou não , em atividades relacionadas ao objeto da licitação.	DOCUMENTAÇÃO AUSENTE	NÃO ATENDE	A Licitante NÃO apresentou documentação compatível que comprovasse o atendimento aos requisitos do item 15.2 do Termo de Referência.
15.7	Vínculo profissional com Engenheiro (a) Civil ou Arquiteto (a) , com Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada em Conselho competente, em que conste o registro de atividades relacionadas ao objeto da licitação.	Anotação de Responsabilidade Técnica nº AM20210275978, de 16/09/2021, como responsável técnico, Engenheiro Civil, "VITOR CUNHA DE BARROS".	INCOMPLETO	Não houve a apresentação de contrato ou documento compatível que comprovasse o vínculo profissional com o Engenheiro Civil "VITOR CUNHA DE BARROS".
15.8	Declaração que possui ou instalará escritório em Manaus.	DOCUMENTAÇÃO AUSENTE	NÃO ATENDE	A Licitante NÃO apresentou documentação compatível que comprovasse o atendimento aos requisitos do item 15.8 do Termo de Referência.

Diante do exposto, verifica-se o **NÃO** atendimento aos requisitos do **item 15** do Termo de Referência.

É o que nos cabe informar.

att.

Em qua., 15 de dez. de 2021 às 08:48, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 059/2021, (SEI nº 2021/000012810-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELLI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:**

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **HOJE, 15/12/2021, às 11:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743